



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 4205/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que tome providências urgentes para a extração de árvore de grande porte, que se encontra seca, com galhos quebrados e pendurados, oferecendo risco iminente à segurança de pedestres e veículos, localizada na Avenida Dirceu Dias Carneiro, nº 210, Distrito Industrial, em Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que sejam adotadas providências urgentes visando à extração de uma árvore de grande porte, situada na Avenida Dirceu Dias Carneiro, nº 210, no Distrito Industrial, neste município, tendo em vista que a referida árvore se encontra totalmente seca, com galhos já quebrados e pendurados, apresentando risco iminente de queda.

Justificativa

Munícipes procuraram este Vereador relatando preocupação com o estado da referida árvore, uma vez que se trata de um exemplar de grande porte, seco e com galhos comprometidos, podendo cair a qualquer momento sobre veículos e pedestres que transitam pela via. Tal situação representa grave risco à integridade física da população, além de possível dano ao patrimônio público e privado, tornando necessária a intervenção imediata do Poder Público.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Dessa forma, solicito que sejam adotadas medidas urgentes para a retirada da árvore em questão.



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR “KIFÚ”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0S97STRZ35E09PUE> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0S97-STRZ-35E0-9PUE

